



OFÍCIO VEREADOR Nº 1309/2024

São Roque, 30 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar ao Departamento de Trânsito a instalação de placas de identificação nas seguintes vias:

- Rua Agave do Mombaça, Loteamento Colibri, Mombaça, denominada pela **Lei nº 109/2022-L**;
- Rua Jasmim do Mombaça, Loteamento Colibri, Mombaça, denominada pela **Lei nº 109/2022-L**.

A presença de placas de identificação desempenha um papel crucial na orientação e na segurança dos moradores e visitantes da região. Estas placas não apenas facilitam a localização dos endereços estabelecidos, como também são essenciais para serviços de emergência, entregas e visitantes que não estão familiarizados com a área.

Além disso, é necessário adicionar os CEPs nas placas de identificação, sendo da Rua Agave do Mombaça o cep: 18.132-817 e da Rua Jasmim do Mombaça o cep: 18.132-819, pois essa informação será fundamental para facilitar a localização exata e a identificação das ruas pelos usuários, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida e segurança pública na comunidade local.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
SILVIO SIDNEI DE CAMARGO
MD. Chefe de Trânsito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP